

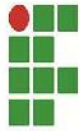


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PROCESSO Nº 23355.001854/2022-11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022- Campus Muriaé
CONTRATO Nº 56/2022

APOSTILAMENTO 01/2024

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS –
CAMPUS BARBACENA E A
EMPRESA RIO MINAS-
TERCEIRIZAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena, com sede no(a) Rua Monsenhor José Augusto, 204 – São José - CEP: 36205-018, na cidade de Barbacena - MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, neste ato representado(a) pelo(a) substituta da Diretora Geral, Prof.ª Vanessa Lúcia de Souza Lima, nomeado(a) pela Portaria nº 489, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021 portador da Matrícula SIAPE nº 1234276, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA **Rio Minas- Terceirização e Administração de Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.491.163/0001-26, sediada na Rua Emílio de Menezes, n.º 156, Santa Maria, em Belo Horizonte, CEP 30.525-200, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Adriano Miranda Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP MG, e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23355.001854/2022-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018



e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Apostilamento Nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento visa realizar a repactuação do contrato 56/2022 com base na CCT MG002217/2024, para atualizar os valores referentes ao salário, vale-refeição e contribuição de apoio e qualificação social do cargo de recepcionista, bem como o reajuste dos uniformes pelo índice IPCA: período de 05/2023 a 05/2024 – 4,164980% .

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente apostilamento terá vigência a partir de 12/08/2024, com efeito retroativo a 01/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de **R\$ 20.874,32 (vinte mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)** conforme demonstra o quadro abaixo, passando o valor mensal do contrato de **R\$ 21.834,51 (vinte e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos)** para **R\$ 23.061,03 (vinte e três mil sessenta e um reais e três centavos)** sendo apurado o valor retroativo de **R\$ 5.338,40 (cinco mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**.

O valor total do contrato passará de **R\$ 777.876,51 (setecentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos)** para **R\$ 798.750,83 (setecentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos)**.



APOSTILAMENTO 01/2024			
QUADRO RESUMO			
Mês/Período	Custo Mensal Anterior a Repactuação	Custo Mensal após aplicação lei 13932	Diferença Mensal
ABR/24	R\$ 21.834,51	R\$ 23.043,63	R\$ 1.209,12
MAI/24	R\$ 21.834,51	R\$ 23.061,03	R\$ 1.226,52
JUN/24	R\$ 21.834,51	R\$ 23.061,03	R\$ 1.226,52
JUL/24	R\$ 21.834,51	R\$ 23.061,03	R\$ 1.226,52
01/08/2024 À 11/08/2024	R\$ 8.005,99	R\$ 8.455,71	R\$ 449,72
RETROATIVO			R\$ 5.338,40
12/08/2024 À 30/08/2024	R\$ 13.828,52	R\$ 14.605,32	R\$ 776,80
SET/24	R\$ 21.834,51	R\$ 23.061,03	R\$ 1.226,52
OUT/24	R\$ 21.834,51	R\$ 23.061,03	R\$ 1.226,52
NOV/24	R\$ 21.834,51	R\$ 23.061,03	R\$ 1.226,52
DEZ/24	R\$ 21.834,51	R\$ 23.061,03	R\$ 1.226,52
JAN/25	R\$ 21.834,51	R\$ 23.061,03	R\$ 1.226,52
FEV/25	R\$ 21.834,51	R\$ 23.061,03	R\$ 1.226,52
MAR/25	R\$ 21.834,51	R\$ 23.061,03	R\$ 1.226,52
ABR/25	R\$ 21.834,51	R\$ 23.061,03	R\$ 1.226,52
MAI/25	R\$ 21.834,51	R\$ 23.061,03	R\$ 1.226,52
JUN/25	R\$ 21.834,51	R\$ 23.061,03	R\$ 1.226,52
JUL/25	R\$ 21.834,51	R\$ 23.061,03	R\$ 1.226,52
AGO/25	R\$ 21.834,51	R\$ 23.061,03	R\$ 1.226,52
01/09/2025	R\$ 727,82	R\$ 768,70	R\$ 40,88
TOTAL			R\$ 20.874,32

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413



Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 170742

Elemento de Despesa: 339037-01

PI: L20RLP0100N

EMPENHO: 2024NE000040

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA CONTRATUAL

A contratada se compromete a atualizar o valor da garantia, conforme cláusula 7 do contrato original, com base no novo valor contratual, em até dez dias úteis da assinatura do presente termo, com vigência de três meses após o término do contrato.

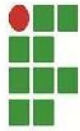
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE E A CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para só efeito, na



presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e arquivadas no Instituto Federal, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Barbacena, 09 de agosto de 2024.

VANESSA LUCIA DE SOUZA LIMA:

Assinado digitalmente por VANESSA LUCIA DE SOUZA LIMA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARMPDG, OU=RFB e-CPF A3, CN=VANESSA LUCIA DE SOUZA LIMA: 05232819601
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024-07-29 11:24:06
Foxit Reader Versão: 9.4.1

ADRIANO MIRANDA OLIVEIRA:

Assinado de forma digital por ADRIANO MIRANDA OLIVEIRA:
Dados: 2024.07.30 13:50:14 -03'00'

VANESSA LÚCIA DE SOUZA LIMA
DIRETORA GERAL IF SUDESTE MG
CAMPUS BARBACENA

ADRIANO MIRANDA OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RIO MINAS- TERCEIRIZAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente:
MARIA CLAUDIA TURQUETTE MELO
Data: 29/07/2024 10:06:21 0:300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente:
PAULO UBIRATAN DE OLIVEIRA RODRIGUES
Data: 29/07/2024 11:12:27-03:00
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>